



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0344/2021
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Hino Oficial do Município de São Domingos, cria o Livro de Patronos do Hino Oficial do Município de São Domingos e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal, propõe a Câmara Municipal a apreciação e aprovação da seguinte lei.

Art. 1º. Fica instituído o Hino Oficial de São Domingos como Símbolo do Município, ao lado da Bandeira e do Brasão municipal.

Art. 2º. O Hino Oficial do Município de São Domingos tem letra, melodia, arranjos e adaptações de autoria do Compositor, Alberto Narcizo da Cruz Neto (Beto Caju), conforme Anexo Único, que integra esta Lei.

Art. 3º. O Hino Oficial do Município de São Domingos será executado obrigatoriamente:

I - Nas cerimônias oficiais do Município;

II - Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais;

III - Em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao Município de São Domingos ou exprima regozijo público.

Art. 4º. A execução do Hino Oficial do Município de São Domingos far-se-á ao final ou durante as cerimônias, mas jamais antes do Hino Nacional Brasileiro.

§ 1º A execução será instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.

§ 2º Durante a execução do Hino Oficial do Município de São Domingos, todos devem tomar atitude de respeito, de pé e em silêncio.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º. Haverá na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e na Biblioteca Pública Municipal, exemplar-padrão da Letra e Partitura Musical do Hino Oficial do Município de São Domingos, a fim de servir de modelo obrigatório para a respectiva feitura, cópia ou reprodução, constituindo-se instrumento de conferência para a aprovação de exemplares destinados ao público.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, observados os respectivos âmbitos de competências, promoverá a divulgação e difusão do Hino Oficial do Município de São Domingos, objetivando, sobretudo, despertar na comunidade a importância do respeito e reverência ao hino, o sentimento de orgulho e amor cidadão, o valor da história, a grandeza e as potencialidades do Município e a capacidade de trabalho, honradez e dignidade de sua gente.

Parágrafo Único. Caberá à direção de cada estabelecimento de ensino, orientada pela Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura, a realização de campanhas educativas alusivas à importância do Hino Oficial do Município de São Domingos.

Art. 7º. Fica criado o Livro "Patronos do Hino Oficial do Município de São Domingos", com a finalidade de comportar a inscrição de nomes que contribuíram para a criação, elaboração, composição, aprimoramento, instituição e difusão do hino de que trata esta Lei, cujos exemplares serão depositados e mantidos na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e na Biblioteca Pública Municipal.

Art. 8º. Ficam inscritos no Livro de Patronos do Hino Oficial do Município de São Domingos os seguintes nomes:

I - José Vagner Alves de Oliveira, na qualidade de Prefeito Municipal de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelos esforços desmedidos na criação da respectiva Lei;

II - Aduilson Temóteo Macedo, na qualidade de Vice-Prefeito Municipal de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelos esforços desmedidos na criação da respectiva Lei;

III - Acácio Temóteo Santiago, na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelos esforços desmedidos na apreciação e aprovação da respectiva Lei;

IV - Antônio da Cruz Correia, na qualidade de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelos esforços desmedidos na criação da respectiva Lei;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

V - Alberto Narcizo da Cruz Neto (Beto Caju), na qualidade de autor da letra, do arranjo, melodia, partituras originais e adaptações do hino oficial;

VI - Humberto Santos Fonseca, na qualidade de pesquisador histórico cultural do Município de São Domingos, o qual contribuiu para inspiração da letra do hino oficial;

VII - Pedro da Silva, na qualidade de Ex-prefeito do Município de São Domingos, o qual contribuiu para idealização do hino oficial;

VIII - André Menezes de Oliveira, na qualidade de colaborador responsável pela pesquisa técnica de elaboração do hino oficial;

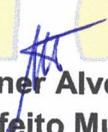
IX - Tânia Maria Santos de Oliveira, na qualidade de Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de São Domingos à época da escolha do hino oficial, bem como pelo trabalho na elaboração dos procedimentos necessários à criação da respectiva Lei;

X - *In memoriam* do lendário Senhor José Curvelo da Conceição, que em 1924, tomou a iniciativa de montar uma "feirinha", culminando nos primeiros passos para a fundação do Município de São Domingos.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, em 28 de dezembro de 2021.


José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 0344/2021

HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Nas margens do Vaza Barris
Rios do Barro, Passagem e Mangabeira
Nas curvas da Serra da Miaba
No Agreste sergipano
Vejo vales verdejantes, belezas naturais
e muito calor humano

Vem das cabanas de pindoba
Da Feirinha da Tapera
Terra da farinha de mandioca
São Domingos, terra boa
São Domingos, minha terra

Laranja, macaxeira , coco
Acerola, milho e feijão
Boiadas e boiadeiros
Povo bom e hospitaleiro
Paz e amor no coração

São Domingos
São Domingos
História, cultura e folclore
Paixão por futebol
São Domingos
São Domingos
Para sempre eu te amarei
Faça chuva ou faça sol

Letra, arranjo, melodia e adaptações: Alberto Narcizo da Cruz Neto (Beto Caju).